



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa Civil

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em atenção ao pedido de esclarecimento referente ao lote único do Pregão Eletrônico nº 005/2026/CASACIVIL, seguem as respostas aos questionamentos apresentados:

1) Item 2 – Material da bota

Questionamento: A bota deve ser obrigatoriamente em couro ou serão aceitos modelos em ripstop e microfibra de 1,8 mm, conforme também consta na descrição?

Resposta: Serão aceitos modelos confeccionados em ripstop e microfibra de 1,8 mm, desde que atendam às demais especificações técnicas previstas no Termo de Referência.

2) Distribuição dos tamanhos das botas, luvas, cintas e capas de chuva

Questionamento: Informar a distribuição dos tamanhos.

Resposta: Os tamanhos serão definidos de acordo com a necessidade da instituição e serão informados oportunamente na Ordem de Fornecimento, observando a demanda da Defesa Civil.

3) Item 5 – Identificação institucional

Questionamento: Informar a arte, dimensões, posição, cores e técnica de aplicação da identificação institucional.

Resposta: A arte, dimensões, posição, cores e técnica de aplicação da identificação institucional serão informadas na Ordem de Fornecimento, observando o padrão institucional adotado pela Defesa Civil do Estado de Mato Grosso.

4) Certificado de Aprovação (CA) e normas técnicas

Questionamento: Informar quais itens exigem Certificado de Aprovação – CA e quais normas técnicas devem ser atendidas por cada produto.

Resposta: Os produtos deverão atender às normas técnicas vigentes aplicáveis, sendo:

- Luva

As seguintes normas:

- **ABNT NBR ISO 21420:2022** – Luvas de proteção – Requisitos gerais e métodos de ensaio;



Governo do Estado de Mato Grosso

Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa Civil

- **ABNT NBR EN ISO 388:2019** – Luvas de proteção contra riscos mecânicos;
- **ABNT NBR EN 407** (versão vigente) – Luvas de proteção contra riscos térmicos (calor e/ou fogo), quando aplicável;
- **ABNT NBR ISO 13997** – Método de ensaio para determinação da resistência ao corte por objetos cortantes, quando aplicável.

- Capacete de Segurança

- O capacete de segurança deverá atender às normas técnicas vigentes aplicáveis ao equipamento, em especial à **ABNT NBR 8221**, devendo possuir Certificado de Aprovação (CA) válido.

- Capa de Chuva

- A capa de chuva deverá atender às normas técnicas vigentes aplicáveis ao equipamento, em especial à **ABNT NBR 15292** e **13688**, devendo possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, quando exigido pela legislação.

Serão aceitas as normas técnicas vigentes e aplicáveis ao produto ofertado, desde que compatíveis com a finalidade prevista no Termo de Referência.

5) Item 6 – Potência da lanterna

Questionamento: A potência de 5.600 lúmens deverá ser comprovada por ficha técnica do fabricante?

Resposta: Esclarecemos que a especificação técnica exige potência mínima de 5.600 lúmens para o equipamento ofertado. Contudo, não será necessária a apresentação de catálogo, folder ou material similar, devendo a empresa apenas atender às características técnicas mínimas estabelecidas no Termo de Referência.

6) Lanterna no lote

Questionamento: Confirmar se a lanterna integra obrigatoriamente o lote, apesar de não constar na descrição resumida do objeto.

Resposta: Sim. A lanterna integra obrigatoriamente o lote, conforme especificações constantes do Termo de Referência.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa Civil

7) Intervalo mínimo entre lances

Questionamento: Qual regra prevalece para os lances: intervalo mínimo de R\$ 10,00 previsto no edital ou ausência de intervalo prevista no Termo de Referência?

Resposta: Para a presente licitação, será exigido intervalo mínimo de lances no valor de R\$ 10,00 (dez reais) entre os valores ofertados pelos licitantes.

Alexandre Xavier de Araújo
Coordenador de Logística Humanitária
Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa Civil

Marcelo Augusto Reveles Carvalho – CEL BM
Secretário Adjunto
Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa Civil